LEI nº 2122, de 26 de outubro de 1.994.
Revoga a Lei nº 2.113, de 24 de agosto de 1.994.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica revogada a Lei nº 2.113, de 24 de agosto de 1.994.

Artigo 2º- Fica mantida a denominação de "Rua Maria Rebessi Pereira", conforme Lei nº 1986, de 26 de agosto de 1.991, a rua existente no Bairro Vila Joest, paralela à Rua Vitório de Marchi, tendo seu início na Rua José Crocci e o seu término na Avenida Joaquim Lopes Aguilla.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de outubro de 1.994.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL